

PORTARIA IPREMB N° 157, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ AO SERVIDOR, WALDEMAR
RODRIGUES MARTINS JUNIOR.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 35 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e com a Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 500, 10 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez ao servidor, Waldemar Rodrigues Martins Júnior, inscrito no CPF sob n° 331.954.126-91, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, matrícula n° 0122386-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AG C6 39, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais a 5.876 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis dias), correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de março de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9